

DOCUMENTAÇÃO PARA O PROUNI (ORIGINAIS E CÓPIAS)

Documentação necessária para o aluno:

- Comprovante impresso de inscrição do PROUNI;
- Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;
- Declaração de bolsista integral do Ensino Médio se for o caso de escola particular;
- Declaração de não ocupação de vaga simultânea em instituições pública de ensino superior, emitida pela UFPI, UESPI e IFPI
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento
- Certidão de Casamento ou declaração União Estável;
- Comprovante de residência atualizado no nome do (a) aluno (a) caso não possua, apresentar declaração de residência preenchida pelo titular do comprovante.
- 03 últimos contracheques para quem tem renda fixa (sempre o valor bruto) e CTPS;
- 06 últimos contracheques para quem tem renda variável (soma e divide por 6) e CTPS;
- Para autônomos, poderá ser considerado último IRPF (renda anual dividida por 12 meses), pró-labore para proprietários de empresas ou decore para profissional liberal.
- Para quem não possui renda, apresentar declaração de ausência de renda;
- Candidatos com deficiência deverão apresentar LAUDO do CID.
- Em caso de seleção por cotas, apresentar autodeclaração étnico-racial.

Documentos necessários para membros do grupo familiar:

- RG;
- CPF
- Certidão de nascimento;
- Certidão de Casamento ou declaração União Estável;
- Comprovante de residência em nome de cada membro, exceto para menores de 18 anos (caso não possua, apresentar declaração de residência preenchida pelo titular do comprovante).
- Comprovante de rendimento do grupo familiar, 03 últimos contracheques para quem tem renda fixa (sempre o valor bruto) e CTPS;
- 06 últimos contracheques para quem tem renda variável (soma e divide por 6) e CTPS;
- Para autônomos, poderá ser considerado último IRPF (renda anual dividida por 12 meses), pró-labore para proprietários de empresas ou decore para profissional liberal.
- Para quem não possui renda, apresentar declaração de ausência de renda;
- Candidatos com deficiência deverão apresentar LAUDO do CID.
- Caso conste membros do grupo familiar na categoria "outros" apresentar declaração de parentesco

No caso de ausência dos pais apresentar:

- Declaração de ausência de genitor com firma reconhecida;
- Averbação de divórcio ou Certidão de Óbito.

Carteira de Trabalho:

- Para quem nunca trabalhou cópias da foto, qualificação civil e as primeiras páginas em branco do contrato de trabalho;
- Para quem trabalha ou está desempregado: cópias da foto, do último contrato de trabalho da página posterior em branco;

Declaração de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física):

- Consultas de restituições individuais do IRPF no site da Receita Federal, candidato e membros do grupo familiar impressos.

OBS:

- **Salienta-se que para as declarações que forem necessárias, é obrigatório o reconhecimento de firma em cartório. Para os demais documentos apresentar originais e cópias.**
- **O candidato pode verificar a documentação exigida na Portaria Normativa nº I, de 2 de janeiro de 2015, no anexos I, II, III, IV e V.**

DOCUMENTAÇÃO PARA O PROUNI (ORIGINAIS E CÓPIAS)

Documentação necessária para o aluno:

- Comprovante impresso de inscrição do PROUNI;
- Histórico e Certificado de conclusão do ensino médio;
- Declaração de bolsista integral do Ensino Médio se for o caso de escola particular;
- Declaração de não ocupação de vaga simultânea em instituições pública de ensino superior, emitida pela UFPI, UESPI e IFPI
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Reservista (para candidatos do sexo masculino)
- Certidão de Nascimento
- Certidão de Casamento ou declaração União Estável;
- Comprovante de residência atualizado no nome do (a) aluno (a) caso não possua, apresentar declaração de residência preenchida pelo titular do comprovante.
- 03 últimos contracheques para quem tem renda fixa (sempre o valor bruto) e CTPS;
- 06 últimos contracheques para quem tem renda variável (soma e divide por 6) e CTPS;
- Para autônomos, poderá ser considerado último IRPF (renda anual dividida por 12 meses), pró-labore para proprietários de empresas ou decore para profissional liberal.
- Para quem não possui renda, apresentar declaração de ausência de renda;
- Candidatos com deficiência deverão apresentar LAUDO do CID.
- Em caso de seleção por cotas, apresentar autodeclaração étnico-racial.

Documentos necessários para membros do grupo familiar:

- RG;
- CPF
- Certidão de nascimento;
- Certidão de Casamento ou declaração União Estável;
- Comprovante de residência em nome de cada membro, exceto para menores de 18 anos (caso não possua, apresentar declaração de residência preenchida pelo titular do comprovante).
- Comprovante de rendimento do grupo familiar, 03 últimos contracheques para quem tem renda fixa (sempre o valor bruto) e CTPS;
- 06 últimos contracheques para quem tem renda variável (soma e divide por 6) e CTPS;
- Para autônomos, poderá ser considerado último IRPF (renda anual dividida por 12 meses), pró-labore para proprietários de empresas ou decore para profissional liberal.
- Para quem não possui renda, apresentar declaração de ausência de renda;
- Candidatos com deficiência deverão apresentar LAUDO do CID.
- Caso conste membros do grupo familiar na categoria "outros" apresentar declaração de parentesco

No caso de ausência dos pais apresentar:

- Declaração de ausência de genitor com firma reconhecida;
- Averbação de divórcio ou Certidão de Óbito.

Carteira de Trabalho:

- Para quem nunca trabalhou cópias da foto, qualificação civil e as primeiras páginas em branco do contrato de trabalho;
- Para quem trabalha ou está desempregado: cópias da foto, do último contrato de trabalho da página posterior em branco;

Declaração de IRPF (Imposto de Renda Pessoa Física):

- Consultas de restituições individuais do IRPF no site da Receita Federal, candidato e membros do grupo familiar impressos.

OBS:

- **Salienta-se que para as declarações que forem necessárias, é obrigatório o reconhecimento de firma em cartório. Para os demais documentos apresentar originais e cópias.**
- **O candidato pode verificar a documentação exigida na Portaria Normativa nº I, de 2 de janeiro de 2015, no anexos I, II, III, IV e V.**
- **Cartão de vacina para candidatos do curso de Medicina.**